

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Art. 22 da Lei 13.019/2014 – MROSC

1 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC			
RAZÃO SOCIAL			CNPJ
ASSOCIAÇÃO DO AGROTURISMO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE			39.288.410/0001-15
DATA CRIAÇÃO	TELEFONE 1	TELEFONE 2	E-MAIL
26/07/1993	28 99945 8888		contato@agroturvni.com.br
LOGRADOURO		Nº	BAIRRO
RUA ANTONIO ROBERTO FEITOSA		75	CENTRO
CIDADE			UF CEP
VENDA NOVA DO IMIGRANTE			ES 29375-000
2 REALIDADE OBJETO DA PARCERIA			
Descrição da realidade que será objeto da parceria, demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas, conforme art. 22, inciso I da Lei 13.019/2014.			
2.1 REALIDADE			
<p>Fundado em 05 de março de 1993 o ASSOCIAÇÃO DO AGROTURISMO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE surge como organização sem fins lucrativos com o objetivo de alavancar o turismo rural da região de Venda Nova do Imigrante/ES, atividade esta que já era desenvolvida desde 1987 de maneira pioneira a nível nacional. Por conta desse movimento e da atuação da associação e dos empreendimentos associados a ela, a cidade de Venda Nova foi reconhecida como capital nacional do agroturismo, título esse validado por meio de lei federal nº 14.636 publicada no diário oficial em junho de 2023, quando a instituição completou 30 anos. Atualmente a associação tem 44 membros e tem ajudado estes no atendimento das normas de rotulagem dos produtos fornecendo os códigos de barras, além do trabalho de divulgação em mídias sociais e feiras e eventos na região, fortalecendo as rotas da cidade, o que atraí sempre mais visitantes. Paralelamente a Associação contribui, mesmo que de maneira indireta, na manutenção da cultura italiana com a produção de queijos, cafés, bolos, biscoitos, massas, socol, antepastos, entre outros produtos e artesanatos que retratam os costumes dos nossos antepassados. Tendo em vista a trajetória da associação, queremos dar um novo passo na direção de fomentar o turismo da cidade como um todo, fortalecendo o título de capital nacional do agroturismo, possibilitando que mais pessoas conheçam os nossos atrativos e empreendimentos. Dessa forma, o valor repassado será utilizado para reformar a sede da associação para que possamos receber os turistas da cidade de maneira mais adequada, falando dos atrativos municipais e fortalecendo os empreendimentos associados, podendo a partir daquele espaço começar outras iniciativas e ações de fomento ao turismo e agroturismo.</p>			

Rua Antônio Roberto Feitosa, Nº. 75, Bairro Centro
 VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, CEP 29375-000
 Telefone (28) 99945-8888 * www.agroturvni.com.br
contato@agroturvni.com.br * CNPJ 39.288.410/0001-15

2.2 | OBJETO

Celebrar Termo de Colaboração para repasse de recurso financeiro através de Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara de Vereadores de Venda Nova do Imigrante/ES nº 06 para reforma e adequação de espaço físico onde hoje funciona o ponto de informação turística de Venda Nova do Imigrante – sede da associação.

2.3 | NEXO ENTRE O OBJETO E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

Entendemos que para fomentar o turismo, precisamos proporcionar atendimento qualificado aos visitantes, explicando um pouco dos atrativos dos empreendimentos, localização, como chegar, formas de contato e redes sociais. Esse é o primeiro passo, e ter um ambiente acolhedor com estrutura adequada fará diferença para que esse turista se sinta acolhido, queira voltar e possa indicar para outros. A partir disso, vamos fortalecer a associação e proporcionar mais eventos que fortaleçam o setor.

3 | ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS

Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, conforme art. 22, inciso II da Lei 13.019/2014.

ATIVIDADE OU PROJETO		META
1	Reformar e adequação do espaço físico.	Instalação de contrapiso, forro e pintura e outros.
2		Melhorar a acessibilidade aos visitantes.
3		Ter espaço adequado para degustação de produtos locais, seguindo as normas sanitárias.
4		
5		

4 | FORMA DE EXECUÇÃO E CUMPRIMENTOS DE METAS

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas, conforme art. 22, inciso III da Lei 13.019/2014.

ATIVIDADE OU PROJETO	FORMA DE EXECUÇÃO	FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS
1	Contratação de serviço especializado de engenharia e manutenção predial para acompanhamento técnico da obra, incluindo material necessário e mão de obra para execução.	- Contrato de prestação de serviço firmado com a empresa de engenharia. - ART do acompanhamento. - Notas fiscais de prestação de serviço.
2		
3		

Rua Antônio Roberto Feitosa, Nº. 75, Bairro Centro
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, CEP 29375-000
 Telefone (28) 99945-8888 * www.agroturvni.com.br
contato@agroturvni.com.br * CNPJ 39.288.410/0001-15

5 CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, conforme art. 22, inciso IV da Lei 13.019/2014.

ATIVIDADE OU PROJETO	CRITÉRIOS PARA AFERIR O CUMPRIMENTO DAS METAS DEFINIDAS
1	Relatório fotográfico do antes e depois com notas explicativas.
2	Apresentação das notas fiscais da execução da reforma e comprovante de pagamento.
3	Relatório financeiro com planilha detalhada e extrato financeiro.
4	

6 RECEITAS E DESPESAS

Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria, conforme art. 22, inciso II-A da Lei 13.019/2014

6.1 RECEITAS

Repasso da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.	R\$ 90.000,00
Contrapartida da OSC	R\$ 0,00
Total	R\$ 90.000,00

6.2 DESPESAS

01	Contratação de serviço especializado de engenharia e manutenção predial para acompanhamento técnico da obra, incluindo material necessário e mão de obra para execução.	R\$ 90.000,00
02		
Total		R\$ 90.000,00

7 INÍCIO E TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A execução do Plano de Trabalho terá início e término definido no instrumento da parceria, sendo sugerido datas próximas as informadas a seguir

Data de Início	Data de Término
25/11/2025	25/11/2026

8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro/2025	R\$	Julho/2025	R\$
Fevereiro/2025	R\$	Agosto/2025	R\$
Março/2025	R\$	Setembro/2025	R\$
Abril/2025	R\$	Outubro/2025	R\$
Maio/2025	R\$	Novembro/2025	R\$

Rua Antônio Roberto Feitosa, Nº. 75, Bairro Centro
 VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, CEP 29375-000
 Telefone (28) 99945-8888 * www.agroturvni.com.br
contato@agroturvni.com.br * CNPJ 39.288.410/0001-15



Junho/2025	R\$	Dezembro/2025	R\$ 90.000,00
------------	-----	---------------	---------------

9 | DATA E ASSINATURA

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro que todos os documentos e declarações exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 4.152/2022, estão em anexo a este Plano de Trabalho.

Venda Nova do Imigrante, ES 25 de novembro de 2025

ASSOCIAÇÃO DO AGROTURISMO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Presidente Lorenza Falchetto Venturim Grillo

Rua Antônio Roberto Feitosa, Nº. 75, Bairro Centro
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, CEP 29375-000
Telefone (28) 99945-8888 * www.agroturvni.com.br
[contato@agroturvni.com.br](mailto: contato@agroturvni.com.br) * CNPJ 39.288.410/0001-15